



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 0588/2020 DE 15/07/2020.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, **FAZ SABER e TORNA PÚBLICO**, aos interessados a **RETIFICAÇÃO** da portaria **0564/2020 DE 02/07/2020**, que **“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE PREVENÇÃO A DESASTRES E INCÊNDIOS”**, na forma que segue:

Onde lê se:

PORTARIA Nº 0564/2020 DE 02/07/2020.

Leia-se:

PORTARIA Nº 0564/2020 DE 06/07/2020.

Onde lê se:

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2020, revogadas às disposições em contrário.

Leia-se:

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2020, revogadas às disposições em contrário.

Onde lê se:

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Leia-se:

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Onde lê se:

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/07/2020

Leia-se:

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/07/2020

Permanecem inalterados os demais termos da portaria.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2020.
NP 0789/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional